



MUNICÍPIO DO CARTAXO

CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

UFAJF - ÁREA DE APOIO JURÍDICO

EDITAL N.º 54/2024

Convocatória

João Miguel Ferreira Heitor, Presidente da Câmara Municipal do Cartaxo, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 41.º conjugados com a alínea n) do n.º 1 do artigo 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, na sua redação atual, convoca uma **reunião extraordinária da Câmara Municipal, para as 14:00 horas, do dia 14 de março de 2024**, que será realizada no Edifício Sede do Município do Cartaxo:

1. 1.ª revisão orçamental de 2024. / *para deliberação;*
2. Abertura de conta bancária para a movimentação de verbas relativas ao PRR - Plano de Recuperação e Resiliência. / *para deliberação;*
3. Criação de empresa intermunicipal – Empresa Intermunicipal Transportes Lezíria do Tejo EIM SA em conformidade com o disposto na Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto (RJAEL). / *para deliberação;*
4. Aprovação do projeto de execução e da submissão da respetiva candidatura para reabilitação da Escola D. Sancho I - Pontével, no Município do Cartaxo através do aviso de abertura de concurso, nº01/C06-i09/2023, componente 6 investimento RE-C06-i09, Escolas Novas ou Renovadas, programa de recuperação/reabilitação de escolas- modernização dos estabelecimentos públicos de ensino dos 2º e 3º ciclos e secundário. / *para deliberação.*

Mais informo que a reunião terá período para intervenção do público. Todos os interessados em solicitar esclarecimentos ou colocar questões ao executivo, podem fazê-lo presencialmente.

A reunião será transmitida em direto no canal de Youtube da Câmara Municipal do Cartaxo <https://bit.ly/2KypJgS>

Para constar, e inteiro conhecimento de todos, publica-se o presente Edital, que será afixado nos lugares do costume e no sítio da internet da autarquia disponível em www.cm-cartaxo.pt.

Paços do Município do Cartaxo, 12 de março de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

João Miguel Ferreira Heitor

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.